



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 36/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços do Setor de Almoarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **Claudia Kelly Santos**, matrícula 6039, inscrita no CPF sob nº 057.070.514-22 e **Ionara Alanna Nobre Santos**, matrícula 5760, inscrita no CPF sob nº 090.855.884-80 como encarregadas de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de materiais de limpeza, expediente, gêneros alimentícios e demais serviços adquiridos, no Setor de Almoarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos, localizado na Praça Padre Aurélio Gois, sn, Centro.

Art. 2º - O recebimento de materiais se dará na sede do Setor de Almoarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos, sendo de obrigatoriedade dos servidores designados no artigo anterior a distribuição desses materiais atendendo a demanda das secretarias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito